

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1601/XIII/3ª**

### **Recomenda ao Governo que proceda à urgente requalificação da Escola EB 2/3/Sec. Dr. Bento da Cruz em Montalegre**

A Escola EB2-3 e Secundária Dr. Bento da Cruz, em Montalegre, Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Montalegre, é um estabelecimento de ensino fundamental para a comunidade educativa do concelho de Montalegre.

Construído há cerca de trinta anos, este estabelecimento nunca sofreu, porém, uma intervenção de manutenção profunda pelo que necessita duma requalificação urgente, evidenciando neste momento uma degradação assinalável ao nível das estruturas, nomeadamente paredes e coberturas exteriores que permitem infiltração de água, incluindo os blocos destinados às aulas, e de humidade, o que contribui para a degradação de equipamentos e para um inadequado ambiente que não é propício ao normal decurso das atividades letivas nem à restante atividade do estabelecimento, enquanto unidade que concentra serviços essenciais para o Agrupamento, e por conseguinte não reunindo já condições de conforto, higiene e segurança, porquanto expõe a comunidade escolar a ambientes de trabalho nada recomendáveis mesmo do ponto de vista da saúde.

Além da infiltração de água e da notória degradação do exterior do edificado, as portas e janelas são muito antigas, não vedam bem e não fazem qualquer isolamento térmico ou acústico, o que torna as salas de aulas muito frias no Inverno e muito quentes a partir da Primavera, dado o clima de extremos que caracteriza este concelho do Barroso.

Para agravar a situação, a caldeira de aquecimento, já muito antiga, avaria constantemente deixando a escola sem aquecimento por vezes por longos períodos.

A comunidade educativa tem reclamado a urgência duma intervenção de grande envergadura neste estabelecimento de ensino, já prevista há vários anos e inclusivamente aprovada para a 3.<sup>a</sup> fase de intervenções do Parque Escolar, entretanto suspensa.

A Associação de Pais e Pais e Encarregados de Educação e a Direção do Agrupamento fizeram chegar as suas preocupações com a demora do processo de requalificação, lembrando que no último Inverno nevou várias vezes e com bastante intensidade em Montalegre, tendo mesmo obrigado à interrupção das atividades letivas por diversas ocasiões por falta de condições de segurança para a normal circulação das viaturas que transportam os alunos do concelho para este estabelecimento de ensino por estradas estreitas e sinuosas, ocorrências de que os serviços desconcentrados do Ministério da Educação tiveram conhecimento. O frio foi igualmente intenso e a caldeira de aquecimento do edifício com avarias frequentes deixava os alunos e os profissionais expostos aos caprichos da meteorologia, obrigando a usar os casacos e os agasalhos de exterior no interior das salas de aulas.

Por outro lado, o ginásio e os balneários, além de completamente desajustados às exigências da prática da atividade física nos nossos dias, antiquados e desconfortáveis, estiveram todo o Inverno sem qualquer aquecimento pois o sistema instalado era a gás e avariou e, como atualmente a utilização dessa tipologia de equipamento é proibida em edifícios escolares, a Direção do Agrupamento não pôde substituí-lo por falta de verba e por contar com o início das obras previstas e prometidas há tanto tempo no mais breve período, o que não veio a acontecer. Ora, é impensável obrigar os alunos e os docentes à prática da atividade física e à higiene subsequente em espaços sem qualquer aquecimento e com portas e janelas de há trinta anos sem qualquer isolamento a nível térmico, ainda mais quando se afirma valorizar tanto a prática da atividade física em contexto escolar.

Outro espaço que não reúne já as necessárias condições para um funcionamento pleno e no respeito pelas exigências de higiene e segurança são a cantina e o refeitório, necessitando também duma intervenção profunda.

Os alunos e profissionais da Escola Dr. Bento da Cruz merecem ter as adequadas condições de conforto, higiene e segurança para o exercício das suas atividades.

A falta de condições deste estabelecimento de ensino tem gerado preocupação (e insatisfação pela constante incerteza da realização ou não dos trabalhos) à Direção do Agrupamento, que tem recebido sucessivas promessas de início das obras, e para a comunidade educativa, cujo desagrado foi reportado à Deputada Manuela Tender, eleita pelo Círculo Eleitoral de Vila Real, pela Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Montalegre e confirmadas pela própria em contacto que estabeleceu com a Direção do Agrupamento.

Foi através deste contacto que tomou conhecimento de que a requalificação desta escola foi alvo duma candidatura no âmbito do FEDER aprovada a 23.02.2017, para uma obra com um custo total elegível de 1 milhão de euros, sendo 850 mil euros de apoio financeiro da União Europeia no âmbito do FEDER, e que se fixava um período de cerca de ano e meio para as obras, prevendo-se a data de início a 01.07.2017 e o termo a 31.12.2018. Ora, aproxima-se o fim do prazo previsto para a execução da obra e a comunidade educativa ainda nem sabe quando vai começar.

A urgente requalificação da escola visa proporcionar aos alunos e a toda a comunidade educativa melhores condições físicas para o decurso de todo o processo de ensino e aprendizagem, prevendo-se no projeto aprovado que a operação se desenvolva de modo particular nos três blocos que constituem o projeto original da escola, Bloco A, B e Gimnodesportivo, sendo que ao Bloco C apenas estão reservadas algumas obras de menos monta para corrigir e resolver problemas detetados. Assim, no Bloco A (Direção e Secretaria; Bar,

Cantina e Polivalente) propõem-se intervenções ao nível de todas as fachadas exteriores, substituição para novos elementos da caixilharia de alumínio em perfil de rutura térmica com vidro duplo, substituição de toda a cobertura para colocação de isolamento térmico e colocação de nova cobertura com impermeabilização e isolamento, reorganização dos espaços interiores e reabilitação da cantina, bar e polivalente; no Bloco B (salas de aulas) prevê-se igualmente a reabilitação e renovação de todas as fachadas exteriores, substituição das caixilharias para novos elementos em alumínio com rutura térmica e vidro duplo, substituição de toda a cobertura existente, substituição dos pavimentos, renovação das instalações sanitárias, reestruturação dos sistemas de deteção de incêndios, iluminação de emergência e rede ITED; no Pavilhão Desportivo, intervenção ao nível de todas as fachadas exteriores, reformulação dos espaços, renovação de todas as carpintarias; no Bloco C (construído apenas em 2007), manutenção e restauro do pavimento do anfiteatro e eliminação de deficiências térmicas nos alinhamentos das vigas, pilares e cobertura.

Em suma, a intervenção prevista é muito profunda para poder responder aos graves problemas que o equipamento escolar apresenta. Não se compreende, por isso, que estando disponível a verba do FEDER para que a obra se execute não haja lugar aos procedimentos concursais que permitam o seu arranque no mais curto prazo, melhorando significativamente as condições de trabalho de alunos e profissionais.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Elabore um detalhado plano de intervenção na Escola EB2-3/Sec. Dr. Bento da Cruz, em Montalegre, e partilhe com a escola e comunidade educativa os seus termos e calendário de execução;
2. Proceda à urgente reabilitação e requalificação da Escola.

Palácio de S. Bento, 9 de maio de 2018

Os Deputados do PSD,

Manuela Tender,

Margarida Mano,

Pedro Pimpão,

Álvaro Batista,

Ana Sofia Bettencourt,

Pedro Roque,

Carlos Silva,

Duarte Pacheco,

Joana Barata Lopes,

José Matos Correia,

José Matos Rosa,

Luís Marques Guedes,

Paula Teixeira da Cruz,

Pedro Pinto,

Ricardo Batista Leite,

Sandra Pereira,



GRUPO PARLAMENTAR

Sérgio Azevedo,  
Germana Rocha,  
Laura Magalhães,  
Nilza de Sena,  
Pedro Alves,  
Amadeu Albergaria,  
Carlos Abreu Amorim,  
Duarte Marques,  
José Cesário,  
Margarida Balseiro Lopes,  
Rui Silva,  
Cristóvão Simão Ribeiro,  
Susana Lamas,  
Inês Domingos.